



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7809	Equinocultura	36 h	Segundas-feiras 8:20 – 10:00h
		T 36h	
		P 0h	
		E 0h	

Professora Responsável: Aline Félix Schneider Bedin

II. REQUISITOS:

BSU7115 Nutrição Animal

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Introdução à equinocultura. Classificação zoológica, origem e domesticação. População e importância econômica para o Brasil e demais países. Caracterização racial. Introdução ao estudo do exterior do cavalo. Andamentos dos equinos. Escolha de raças e reprodutores. Manejo reprodutivo. Manejo nutricional. Manejo sanitário. Cuidados com os potros recém-nascidos. Manejo de potros do nascimento à doma. Escrituração zootécnica de equinos. Utilização do cavalo no esporte.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

Proporcionar ao acadêmico o conhecimento de diferentes aspectos da Equinocultura.

Tornar o discente apto a reconhecer aspectos fundamentais da criação de equinos, desde sua origem e evolução até o papel do equino na economia atual. Conhecer as principais raças, suas aptidões e particularidades. Identificar fatores importantes do manejo sanitário, nutricional e reprodutivo.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância da equinocultura
 - Origem e evolução do cavalo
 - Importância socioeconômica do cavalo no agronegócio no Brasil e no mundo
2. Estudo exterior e comportamental dos equinos
 - Ezoognósia
 - Aprumos dos equinos
 - Pelagens e marcas dos equinos
 - Dentição dos equinos e identificação da idade
 - Comportamento dos equinos
3. Raças e seleção de reprodutores
 - Andamentos
 - Principais raças (Mangalarga, Mangalarga Marchador, Crioula, Árabe, Puro Sangue Inglês, Anglo-árabe, Quarto-de-Milha, *Paint Horse*, Pantaneiro, Campolina, Campeiro, Brasileiro de Hipismo, Lusitanos, Appaloosa, Bretão, Percheron e Pôneis)
4. Resenha
 - Confecção de resenhas
5. Instalações e sistemas de criação
 - Instalações ideais
 - Construção da cavalariça
 - Equipamentos
6. Manejo de equinos
 - Manejo alimentar e nutricional
 - Manejo reprodutivo
 - Manejo sanitário
7. Cavalo no esporte
 - Salto
 - Adestramento
 - Concurso completo de equitação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

- Enduro equestre
- Volteio
- Rédeas
- Atrelagem
- Turfe

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados como recursos didáticos quadro e giz, além de recursos audiovisuais (exposição em *datashow* e vídeos).

2. Estratégias metodológicas

Aulas expositivas e dialogadas com explanação de conteúdos;
Estudo de textos e artigos científicos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via moodle);
Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
Haverá apresentação de seminários de artigos científicos, com discussão de temas relevantes a atividade, sendo uma atividade realizada em grupos.

3. Aulas práticas

A disciplina não apresenta carga horária prática.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, *podcasts*, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

Observação: de acordo com o andamento do semestre outras plataformas digitais poderão ser utilizadas. Qualquer alteração será postada no moodle com antecedência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante a presença do acadêmico nas aulas.

6. Suporte tecnológico

Computador ou *tablet* ou *smartphone* para visualização dos materiais disponibilizados no *Moodle*.

7. Critérios de avaliação dos seminários

Os critérios de avaliação serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; confecção da arte, uso do tempo; número de informações apresentadas; discussão e interpretação de dados, avaliação crítica, uso correto da linguagem técnica e postura profissional. Demais critérios poderão ser utilizados e serão informados via *Moodle*.

8. Recuperação

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Atendimento extraclasse

O atendimento extraclasse será realizado em horários semanais pré-determinados que serão definidos com a turma no primeiro dia de aula.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas duas avaliações teóricas e a apresentação de um seminário de artigos científicos previamente selecionados, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 40%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

Seminários (SE) – peso 20%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,40) + (P2 \times 0,40) + (SE \times 0,20)$$

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data	Conteúdo
Aula 1	11/03	Apresentação do Plano de Ensino. Introdução a Equinocultura.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Aula 2	18/03	Evolução e importância socioeconômica da Equinocultura no Brasil e no mundo.
Aula 3	25/03	Ezoognózia - Estudo exterior do equino. Comportamento e sentidos dos equinos.
Aula 4	01/04	Pelagens dos equinos
Aula 5	08/04	Raças de equinos criados no Brasil e Apresentação de seminário
Aula 6	15/04	Raças de equinos criados no Brasil e Apresentação de seminário
Aula 7	22/04	Dentição de equinos e Apresentação de seminário
Aula 8	29/04	1ª Avaliação (P1)
Aula 9	06/05	Resenha e Apresentação de seminário
Aula 10	13/05	Resenha e Apresentação de seminário
Aula 11	20/05	Instalações, equipamentos e sistemas de criação Apresentação de seminário
Aula 12	27/05	Manejo reprodutivo e Apresentação de seminário
Aula 13	03/06	Manejo alimentar e nutricional e Apresentação de seminário
Aula 14	10/06	Manejo alimentar e nutricional (finalização)
Aula 15	17/06	Manejo sanitário
Aula 16	24/06	Cavalo no esporte
Aula 17	01/07	2ª Avaliação (P2)
Aula 18	08/07	Recuperação (REC)

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

FRAPE, D. **Nutrição e Alimentação de Equinos**. 3. ed. Editora: Roca, 2008.
GALVÃO, C. C. A. **O Cavalo - Características, Manejo e Alimentação**. 1. ed. Editora: Roca, 2011.
LEY, W. B. **Reprodução em Éguas para Veterinários de Equinos**. 1. ed. Editora: Roca, 2006.

Bibliografia complementar

LEWIS, L. D. **Nutrição Clínica Equina - Alimentação e Cuidados**. 1. ed. Editora: Roca, 2000.
PARKER, R. **Equine Science**. 4. ed. Publisher: Cengage Learning, 2012.
SAMPER, J. C. **Equine Breeding Management and Artificial Insemination**. 2. ed.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

Publisher: Saunders, 2008.

Bibliografia digital

MAPA, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Revisão do Estudo do Complexo do Agronegócio do Cavalo**. Brasília, 2016. 56p. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/equideocultura/anos-anteriores/revisao-do-estudo-do-complexo-do-agronegocio-do-cavalo/view>

MAPA, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Manual de boas práticas de manejo em equideocultura** / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo. – Brasília : MAPA/ACE/CGCS, 2017. 50 p. Disponível em: <https://www.bibliotecaagptea.org.br/zootecnia/equinocultura/livros/MANUAL%20DE%20BOAS%20PRATICAS%20DE%20MANEJO%20EM%20EQUIDEOCULTURA.pdf>

PERIÓDICOS CAPES - Para busca de artigos científicos, utilizando o VPN UFSC. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. **Equideocultura: manejo e alimentação**. / Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. – Brasília: Senar, 2018. 120 p.; il. – (Coleção SENAR, 185). Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/185-EQUIDEOS.pdf>

Outros materiais como artigos, textos, apostilas sobre temas específicos poderão ser disponibilizados pela professora, via moodle.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof.^a Dra. Aline Félix Schneider Bedin